



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DAD 03/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece critérios e prazos para a Avaliação de Desempenho - AD das atividades desenvolvidas por servidores Técnico-Administrativos e Docentes em função administrativa da Universidade Federal de Goiás, de que trata a Resolução CONSUNI nº 001/2004, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E O DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROPESSOAS DA UFG, resolvem:

Art. 1º Alterar dispositivos das Instruções Normativas DAD 01/2025 e 02/2025, de 14 de novembro e 26 de novembro de 2025, respectivamente, que estabelecem critérios e prazos para a realização da Avaliação de Desempenho – AD referente às atividades desenvolvidas no ano de 2025 por servidores técnico-administrativos em educação e docentes em função administrativa da Universidade Federal de Goiás, de que trata a Resolução CONSUNI nº 001/2004.

Art. 2º Os itens 2 a 8, do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Elaboração das Planilhas de Equipe Realizado pela equipe PROPESSOAS	04/11/2025 a 11/11/2025
2	Coletas de dados dos servidores por equipe Preenchimento das Planilhas pelos(as) gestores(as)	14/11/2025 a 28/11/2025
3	Geração dos Formulários e envio para os servidores Realizado pela equipe PROPESSOAS	25/11/2025 a 22/12/2025
4	Preenchimento dos Formulários pelos(as) servidores(as) Acesso e preenchimento dos formulários de avaliação pelos servidores TAEs e docentes em função administrativa	28/11/2025 a 31/01/2026
5	Tratamento dos dados respondidos Realizado pela equipe PROPESSOAS	05/02/2026 a 07/03/2026
6	Envio dos dados da avaliação Recebimento no e-mail institucional do resultado da avaliação de desempenho	09/03/2026 a 12/03/2026
7	Prazo para interposição de recursos da avaliação Procedimentos do Art. 7º e seu parágrafo único	14/03/2026 a 24/03/2026
8	Respostas dos recursos da avaliação Os resultados dos recursos serão disponibilizados tão logo sejam analisados	17/03/2026 a 06/04/2026

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retificando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Donizetti Pieterzack, Diretor**, em 19/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875005** e o código CRC **16522B6D**.

Referência: Processo nº 23070.059282/2025-90

SEI nº 5875005